

# PRAIAVERMELHA

**Estudos de Política e Teoria Social**

PERIÓDICO CIENTÍFICO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

**POLÍTICAS SOCIAIS**  
PADRÕES, TENDÊNCIAS E DESAFIOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Roberto Leher

**PRÓ-REITORA DE**

**PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Leila Rodrigues da Silva

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**DIRETORA**

Andréa Teixeira

**VICE-DIRETORA**

Sheila Backx

**DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rosana Morgado

**REVISTA PRAIA VERMELHA**

*(Para os membros da Equipe Editorial  
pertencentes à Escola de Serviço Social  
da UFRJ o vínculo institucional foi omitido)*

**EDITORES**

José María Gómez

José Paulo Netto

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes

Myriam Lins de Barros

**COMISSÃO EDITORIAL**

Janete Luzia Leite

Rita de Cássia Cavalcante Lima

**CONSELHO EDITORIAL**

Adonia Antunes Prado (FE/UFRJ), Alejandra Pastorini Corleto, Alzira Mitz Bernardes Guarany, Andrea Moraes Alves, Antônio Carlos de Oliveira (PUC-Rio), Carlos Eduardo Montañó Barreto, Cecília Paiva Neto Cavalcanti, Christina Vital da Cunha (UFF), Fátima Valéria Ferreira Souza, Francisco José da Costa Alves (UFSCar), Gabriela Maria Lema Icassuriaga, Glaucia Lelis Alves Ilma Rezende Soares, Jairo Cesar Marconi Nicolau (IFCS/UFRJ), Joana Angélica Barbosa Garcia, José Maria Gomes, José Ricardo Ramalho (IFCS/UFRJ), Kátia Sento Sé Mello, Leilah Landim Assumpção, Leile Silvia Candido Teixeira, Leonilde Servolo de Medeiros (CPDA/UFRRJ), Ligia Silva Leite

(UERJ), Lilia Guimarães Pougy, Listz Vieira (PUC-Rio), Ludmila Fontenele Cavalcanti, Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ), Maria Celeste Simões Marques (NEPP-DH/UFRJ), Maria das Dores Campos Machado, Marildo Menegat, Marilea Venâncio Porfirio (NEPP-DH/UFRJ), Maristela Dal Moro, Miriam Krenzinger Guindani, Mohammed ElHajji (ECO/UFRJ), Mônica de Castro Maia Senna (ESS/UFF), Mônica Pereira dos Santos (FE/UFRJ), Murilo Peixoto da Mota (NEPP-DH/UFRJ), Myriam Moraes Lins e Barros, Patrícia Silveira de Farias, Paula Ferreira Poncioni, Pedro Cláudio Cunha Bocayuva B Cunha (NEPP-DH/UFRJ), Raimunda Magalhães da Silva (UNIFOR), Ranieri Carli de Oliveira (UFF), Ricardo Rezende, Rodrigo Silva Lima (UFF), Rosana Morgado, Rosemere Santos Maia, Rulian Emmerick (UFRRJ), Silvana Gonçalves de Paula (CPDA/UFRRJ), Sueli Bulhões da Silva (PUC-Rio), Suely Ferreira Deslandes (ENSP/FIOCRUZ), Tatiana Dahmer Pereira (UFF), Vantuil Pereira (NEPP-DH/UFRJ) e Verônica Paulino da Cruz.

**EDITORES TÉCNICOS**

Fábio Marinho

Márcia Rocha

Marcelo Rangel

Jessica Cirrota

**PRODUÇÃO EXECUTIVA**

Márcia Rocha

**REVISÃO**

Andréa Garcia Tippi

João Bosco Telles

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ  
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)  
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ  
(21) 3873-5386  
[revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha](http://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha)

# PRAIAVERMELHA

**Estudos de Política e Teoria Social**

PERIÓDICO CIENTÍFICO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

v. 28 n. 1  
2018  
Rio de Janeiro  
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 28	n. 1	p. 1-404	2018
------------------------	----------------	-------	------	----------	------

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objetivo é construir um instrumento de interlocução com outros centros de pesquisa do Serviço Social e áreas afins, colocando em debate as questões atuais, particularmente aquelas relacionadas à “Questão Social” na sociedade brasileira.

As opiniões e os conceitos emitidos nos artigos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a posição da Comissão Editorial.



Esta obra está licenciada sob a licença Creative Commons BY-NC-ND 4.0.  
Para ver uma cópia desta licença, visite:  
[http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt\\_BR](http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR)

Publicação indexada em:

**IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**  
ccn.ibict.br

**Base Minerva UFRJ**  
minerva.ufrj.br

**Portal de Periódicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
revistas.ufrj.br

A foto da capa é de Bharath GS - Unsplash.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral  
ISSN 1414-9184

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoría Social-Periódicos. 3. Política-Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

CDD 360.5  
CDU 36 (05)

# PRAIA VERMELHA

## **Políticas empresariais “sociais” em comunidades atingidas por atividades minerometalúrgicas no Pará/Brasil**

Corporate “social” policies in communities affected by mining metallurgical activities in Pará/Brazil

**Giselle Viegas Dantas Rodrigues  
Adriana de Azevedo Mathis**

Revista Praia Vermelha

Rio de Janeiro

v. 28

n. 1

p. 379-403

2018

## RESUMO

O presente artigo traz uma reflexão acerca do novo padrão de política “social” pautado no contexto de reconfiguração da postura corporativa de empresas mineradoras ante os impactos socioambientais causados em comunidades atingidas por atividades minerometalúrgicas. Trata-se do resultado de uma pesquisa qualitativa, com recorte no estado do Pará, que utiliza como procedimentos metodológicos o estudo bibliográfico, a análise documental e a observação *in loco*. Contribui este estudo, dessa forma, para a compreensão das políticas empresariais sociais em curso nos territórios influenciados pela mineração.

## PALAVRAS-CHAVE

Empresas Mineradoras. Política Empresarial Social. Comunidades Atingidas.

## ABSTRACT

This paper aims to reflect on the new “social” policy pattern based on the reconfiguration of mining companies concerning the social and environmental impacts caused in communities affected by mining metallurgical activities. This is a qualitative research which used a bibliographical study, a documentary analysis and observation in loco as methodological procedure. Furthermore, the study focus on the state of Pará and contributes to an awareness of the political and social transformations occurring in the territories influenced by mining.

## KEYWORDS

Mining Companies. Corporate Social Policy. Communities Affected.

Recebido em 11.09.2017

Aprovado em 24.08.2018

## **INTRODUÇÃO**

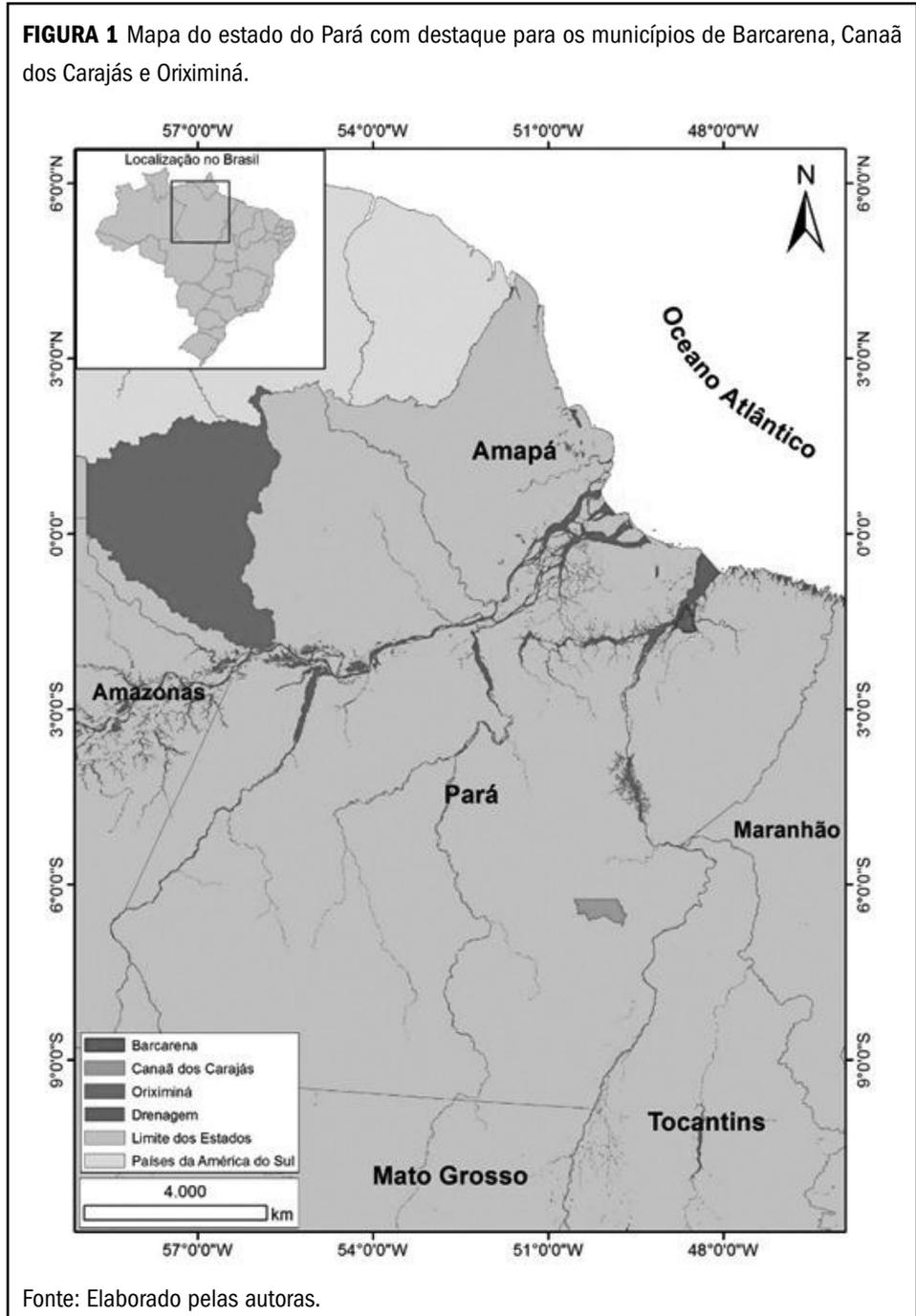
De acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2012), o Pará é o segundo maior produtor de minério do país, e os municípios que abrigam empresas de extração e transformação mineral tendem a apresentar alterações no modo de vida da população devido aos fluxos migratórios e às instalações do próprio projeto (minerodutos, barragens e alojamentos, entre outros). Nesse contexto, os grupos empresariais vêm reorganizando suas práticas sociais em parceria com o poder público e o terceiro setor, estabelecendo um novo padrão de política social sob o discurso de mitigar as expressões da questão social em comunidades atingidas por atividades minerometalúrgicas.

Na realização da pesquisa sobre a temática proposta, foram utilizadas as seguintes ferramentas metodológicas: estudo bibliográfico, análise documental e observação in loco (realização de entrevistas, visita às comunidades atingidas e participação de atividades vinculadas à programação social das empresas). Por se tratar de um estudo ilustrativo, optou-se pela divisão territorial em mesorregiões estabelecida pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA, 2012). Elegeram-se, para o estudo, os municípios de Barcarena (mesorregião de Belém), Canaã dos Carajás (mesorregião de Carajás) e Oriximiná (mesorregião do Tapajós), cuja localização geográfica visualiza-se na Figura 1, na página seguinte.

Nesses três municípios, foram analisadas mineradoras com base em dois critérios: atuação relevante na região e implementação de políticas “sociais” nas comunidades de entorno. Desta forma, com o objetivo de compreender as alterações políticas e sociais em curso nos territórios influenciados pela mineração, este artigo pretende contextualizar as políticas empresariais “sociais” e discorrer sobre a maneira com que essas políticas vêm sendo utilizadas para o enfrentamento dos impactos socioambientais causados em comunidades atingidas por projetos minerometalúrgicos no estado do Pará.

Essa temática apresenta discursos antagônicos, permeados por inúmeras sutilezas traduzidas em expressões tendenciosas e

**FIGURA 1** Mapa do estado do Pará com destaque para os municípios de Barcarena, Canaã dos Carajás e Oriximiná.



convincentes: de um lado, a defesa do “desenvolvimento” pautado no crescimento econômico como principal vetor de enfrentamento da redução das desigualdades sociais; de outro, as lutas sociais em resistência a projetos de mineração e a insatisfação com os impactos socioambientais. Por esse motivo, é fundamental o movimento contínuo entre o discurso e a realidade a fim de se evitar uma interpretação unilateral igualmente tendenciosa.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EMPRESARIAIS “SOCIAIS” NO PARÁ/BRASIL**

O desenvolvimento capitalista pautado no crescimento econômico como principal caminho para “superação” das desigualdades sociais em países periféricos impactou diretamente na formatação das políticas públicas e privadas dos estados-nação. Com o discurso de combate à pobreza e de redução dos impactos socioambientais, as empresas passaram a elaborar políticas atreladas à prática global de governança corporativa.

Importa destacar que as políticas empresariais “sociais” fazem parte do contexto capitalista neoliberal iniciado no Brasil a partir dos anos 1990, período marcado pelo estímulo ao terceiro setor através da desestatização das ações sociais, com a criação de uma nova ordem social em que o cidadão – frente à ausência de um Estado que assegure seus direitos – pode contar com os serviços comunitários e com uma extensa rede de solidariedade social na qual se incluem várias instituições: entidades filantrópicas, entidades de direitos civis, movimentos sociais, organizações não governamentais, instituições religiosas, agências de desenvolvimento social, órgãos autônomos da administração pública descentralizada, fundações e institutos sociais de empresas.

Observa-se uma combinação de políticas econômicas fortes (para garantir a estabilidade monetária) e políticas sociais seletivas (destinadas à contenção do crescimento da pobreza e da miséria), além do estímulo à criação de programas de transferência de renda de

cunho emergencial para o atendimento da população mais pobre. Diante deste contexto, o Estado vem se desresponsabilizando de sua função social e transferindo para a sociedade civil parte de suas atribuições.

Nesse sentido, organismos internacionais<sup>1</sup> criaram instrumentos normativos e avaliativos com o objetivo de estabelecer um grau elevado de qualidade relativo às ações empresariais. Entre esses instrumentos, citam-se: *Social Accountability SA 8000* (sobre as normas internacionais de direitos humanos e as convenções da Organização Internacional do Trabalho); *AAS 9000* (visa a aprimorar o bem-estar e as boas condições de trabalho); e *AA-1000* (pretende assegurar a qualidade da contabilidade, da auditoria, do relato social e ético). Igualmente importante é a normativa *ISO 26000*, criada pela Organização Internacional de Normalização, que trata da responsabilidade social empresarial, e que, no Brasil, corresponde à *NBR ISO 16001*, estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) com vistas a reger o sistema de gestão da responsabilidade social. Nela estão contidas as principais orientações para regularização da responsabilidade social, assim como os requisitos do sistema de gestão, de formulação e implementação das políticas empresariais “sociais”. Seus objetivos perpassam por compromissos “éticos” voltados para a “promoção da cidadania, do desenvolvimento sustentável e da transparência de suas atividades” (ABNT, 2004, p.1).

Segundo Ponchirolli (2014), a “ética empresarial” diz respeito ao compromisso de se estabelecer um relacionamento transparente com as partes interessadas, o que requer a divulgação dos seguintes instrumentais empresariais: política de responsabilidade social, certificações, balanço social, selo social e relatório de sustentabilidade. Na concepção de Lima (2012, p.106), essa questão pode ser

---

1 A Organização das Nações Unidas (ONU), por exemplo, desenvolveu o Pacto Global, cuja proposta é mobilizar a comunidade internacional no sentido de seguir valores fundamentais que frisam os temas de direitos humanos, trabalho e meio ambiente.

traduzida pelo “patrocínio de ações concretas que tragam benefícios à sociedade e devolvam, criem ou recriem as condições necessárias para o desenvolvimento crescente da cidadania”. Desta maneira, as empresas passam a dar importância a temas relacionados à “cidadania” (por exemplo, a infância, a família, a saúde e a educação), convocando uma nova relação de parceria que envolve o comprometimento de todos os agentes sociais (governos, empresas privadas, sociedade civil e terceiro setor) com todos os participantes compreendidos (comunidade, fornecedores, clientes, etc.).

Ao aderirem às normativas de responsabilidade social para mitigação dos impactos socioambientais, as empresas adquirem selos e certificações que agregam valor aos seus empreendimentos. Tal fato é importante para os grupos empresariais porque os investidores das bolsas de valores consideram e priorizam empresas que seguem as orientações de responsabilidade social. Logo, a gestão de riscos e ameaças ao bom desempenho dos negócios perpassa pela difusão e pela promoção de uma imagem empresarial positiva como fator diferencial ou como pré-requisito para alcançar um público específico. Vale destacar que essa preocupação com a construção de uma imagem positiva tem relação direta com o fato de a mineração estar mundialmente associada a desastres ambientais<sup>2</sup>, constituindo-se um grande desafio ocultar da mente das pessoas atingidas os riscos e os impactos a que estão sujeitas.

No decorrer da pesquisa, identificou-se o uso de estratégias de comunicação voltadas para criação de uma nova imagem da mineração. Sobre o assunto, Mintzberg, Ahlstrand e Lampel (2000) afirmam que a estratégia pode ser compreendida como: 1) um plano

---

2 A exemplo, tem-se o caso mais recente no Brasil, considerado o maior desastre da história do país, ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, em Mariana/MG, quando o rompimento de uma barragem de rejeito de minério liberou 55 milhões de m<sup>3</sup> de lama que dizimaram o distrito de Bento Rodrigues (com população estimada de 612 moradores), ocasionando mortes, desaparecimentos e resultando em um grande número de desabrigados.

(um guia de ação para o futuro); 2) um padrão (uma consciência de comportamento ao longo do tempo); 3) uma posição (a localização de determinados produtos para obter vantagem competitiva); 4) uma perspectiva (a maneira peculiar de uma organização agir); e/ou 5) um truque (uma forma de iludir os adversários). Tais estratégias constituem formas de alcançar determinados objetivos, que, no caso deste objeto, significa a aceitação e o consentimento das comunidades atingidas, chamado de Licença Social de Operação (LSO)<sup>3</sup>. Trata-se de uma metodologia que tem o propósito de orientar a tomada de decisão e demarcar “o papel da corporação na promoção de contratos sociais mais equitativos em nível local e regional” (THOMSON; BOUTILIER, 2011, p. 2, tradução própria). Para tanto, os autores criaram um modelo piramidal, conforme o disposto a seguir (Figura 2), indicando o grau de risco sociopolítico para as empresas implementarem seus projetos em determinadas regiões.



3 Trata-se de um modelo de mensuração criado por Ian Thomson e Robert Boutilier (2011) a partir de estudos que relacionaram teoria e prática durante 15 anos de investigação e entrevistas com pessoas que vivem e trabalham na área de impacto e influência de projetos de mineração, objetivando compreender os níveis de aceitação e rejeição das atividades empresariais.

De acordo com esse modelo, existem linhas que estabelecem as fronteiras entre um nível e outro de aceitação, e as empresas que não possuem a confiança da comunidade do entorno às suas instalações estariam colocando em risco o seu empreendimento. Como técnica de avaliação de risco, foi estabelecida, conforme visualizada no Modelo Piramidal, uma classificação para os níveis de aceitação: 1) Suspensa ou Retirada – risco sociopolítico extremamente elevado: o projeto está em perigo e pode ter acesso restrito a recursos essenciais, como os de financiamento, licenças jurídicas, matérias-primas, trabalho, mercados, infraestrutura pública, etc.; 2) Aceitação – nível comum de licença concedida; 3) Aprovação – credibilidade estabelecida; 4) Identificação Psicológica – confiança plenamente estabelecida, menor nível de risco sociopolítico (THOMSON; BOUTILIER, 2011).

Certamente, a indústria minerária tem sido convocada, tanto pelo governo quanto pela sociedade civil, a responder pelas alterações socioambientais decorrentes de seus projetos. Portanto, o estabelecimento de parâmetros avaliativos pautado em análises psicométricas da aceitação das pessoas atingidas em relação aos projetos minerometalúrgicos serve para orientar a gerência de relações comunitárias quanto à elaboração de políticas empresariais “sociais” no sentido de alcançar determinadas metas de legitimidade, credibilidade e confiança junto às comunidades. Importa ainda esclarecer que, ao contrário da Licença Ambiental, a Licença Social de Operação não está prevista na legislação brasileira, e que, para obtê-la, é necessário não só o mero cumprimento das determinações jurídicas, mas também o estabelecimento de um sólido relacionamento com a comunidade capaz de alcançar níveis específicos de aceitação. Embora não seja uma exigência legal, e não conste explicitamente nos documentos analisados, percebe-se que as empresas mineradoras do Pará demonstram interesse em ganhar e/ou manter o apoio das pessoas que vivem e trabalham na área de impacto e influência de seus projetos. Nesse sentido, a Licença Social de Operação constitui uma importante ferramenta para identificar as fragilidades empresariais de relacionamento comunitário a fim de que se criem

novos mecanismos de formação de uma imagem positiva na mente do público-alvo.

Documentos empresariais<sup>4</sup> apontam que, em todas as mesorregiões paraenses, as empresas mineradoras possuem departamentos de comunicação, com corpo técnico específico e capacitado (a exemplo dos gestores de comunicação e/ou relações comunitárias) para elaborar suas políticas empresariais “sociais”, além de apresentarem estruturas similares de organização empresarial, com: (1) missão, visão, valores e/ou princípios; (2) políticas internas voltadas ao “desenvolvimento” sustentável e/ou a responsabilidade social corporativa; (3) setor técnico específico para gerenciamento das relações comunitárias; e (4) parcerias com organizações privadas para execução de programas, projetos e ações voltadas à redução dos impactos sociais. Ressalte-se que os documentos corporativos analisados apresentam informações pulverizadas e fragilidades na identificação de questões básicas relacionadas à descrição do público-alvo, aos critérios de seleção e à periodicidade desta, às parcerias e aos resultados dos projetos e das ações.

Na mesorregião de Belém, a empresa de extração mineral analisada apresenta uma “política de sustentabilidade” que prevê ações em setores estratégicos, como excelência organizacional, meio ambiente, saúde, segurança e comunidade. Os projetos sociais<sup>5</sup> são desenvolvidos por uma organização privada sem fins lucrativos, que atua de maneira direta e/ou por meio de parceria público-privada. Para a realização das ações setoriais, nota-se um forte estímulo ao voluntariado de funcionários como forma de aproximá-los da comunidade e de evitar gastos com mão de obra extra. De acordo com as

---

4 Relatório de Sustentabilidade da Mineração Rio do Norte (2014); Relatório de Sustentabilidade da Vale (2015); Agência Canaã (2016) e Imerys (2016).

5 Foram identificadas as seguintes ações: 1) Programa de Amparo a Gestantes Carentes (Ampagesta); 2) Projeto Criança e Arte; 3) Projeto Tambores do Conde; 4) Programa Sorriso Saudável; 5) Programa de Inclusão Digital; 6) Programa Saúde do Idoso; 7) Programa Oftalmológico.

informações obtidas, os gestores de relações comunitárias são responsáveis pela idealização e execução das políticas empresariais “sociais”, pautando-se o relacionamento comunitário em uma estratégia de “gerenciamento das expectativas” para o cumprimento dos objetivos corporativos. A empresa declara ter atendido, no período de 2012 a 2016, por meio de suas políticas “sociais”, cerca de 6 mil pessoas, número bastante reduzido se levarmos em consideração que a estimativa da população residente de Barcarena é de 121.190 habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2017).

Na mesorregião de Carajás, a mineradora estudada apresenta políticas “sociais” delineadas no escopo da “política de desenvolvimento sustentável” e realiza ações estruturantes nas áreas de saúde, educação, geração de trabalho e renda, esporte, cultura e desenvolvimento urbano. A direção administrativa das políticas empresariais “sociais” está a cargo de uma organização privada sem fins lucrativos, que utiliza como estratégia de comunicação o conhecimento da realidade local (diagnóstico socioeconômico dos territórios) e o diálogo com a comunidade. A empresa está alinhada às normativas e regulamentações internacionais para elaboração de relatórios de sustentabilidade e atua, principalmente, em parceria com o poder público local e com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás (Agência Canaã)<sup>6</sup> – uma associação mista sem fins lucrativos, que esclarece ter como objetivo a promoção do desenvolvimento socioambiental e socioeconômico local. O foco da Agência Canaã é capacitar as pessoas das comunidades atingidas para inserção no mercado de trabalho e/ou para atividades que garantam a subsistência das famílias. Durante o ano de 2016, a instituição alega ter atendido 83 famílias por meio de suas políticas sociais<sup>7</sup> – dado

---

6 A parceria se realiza pela vinculação ao Programa de Geração e Incremento de Renda (AGIR). A empresa mineradora financia os custos mensais para manutenção dos projetos executados pela Agência Canaã.

7 A agência desenvolve os seguintes projetos sociais: piscicultura, horticultura, artesanato, serigrafia e apicultura. Atualmente acompanha 11 associações,

questionável ante o universo de trabalhadores da região que, segundo o último censo demográfico do IBGE (2010), somavam 12.369, entre homens e mulheres em idade economicamente ativa.

Na mesorregião do Tapajós, a empresa pesquisada também desenvolve políticas “sociais” via iniciativas próprias do departamento de relações comunitárias. Assim como as demais empresas, apresenta uma “política de responsabilidade social”, com ações prioritárias nas áreas de meio ambiente, educação, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável. É uma empresa que segue as orientações para elaboração de relatórios de sustentabilidade e que estabelece parcerias com o poder público e privado para realização de seus projetos sociais. Sua principal parceira é uma organização privada sem fins lucrativos, de atuação relevante na região. Juntas realizam, há 14 anos, o Projeto Quilombo, por meio do qual já foram oferecidos serviços de atendimento médico básico, de imunização e de técnicas de combate à desnutrição a 18 comunidades<sup>8</sup> do Alto Trombetas. Essa proposta tem apoio da Prefeitura de Oriximiná, que cede, mensalmente, funcionários da área de saúde para servirem as comunidades atingidas por atividades minerometalúrgicas. A empresa informa ter atendido cerca de 3 mil pessoas desde a criação do programa, um número relativamente baixo ante o tempo de atuação do referido empreendimento e o quantitativo de habitantes do município de Oriximiná, estimado em 71.078 mil no último censo do IBGE (2017).

Alguns autores se dedicaram a conceituar esse perfil de atuação autointitulado pelo setor privado de “empresa cidadã”, entre eles Cesar (2008), que o fez com excelência, uma vez que afirma ser essa uma estratégia de rearticulação do empresariado pela busca de consenso e de novas alianças de classes. Faz parte de um processo geral de mudança nos marcos da reorganização da produção capitalista, do mercado mundial e da desarticulação do padrão histórico de

---

800 famílias de agricultores e cerca de 200 empreendedores sociais da região.

8 O relatório de sustentabilidade da empresa não especifica quais são essas comunidades.

resposta às múltiplas expressões da questão social. Com base em um exercício analítico, Cesar (2008, p. 305-306) conclui que

O ideário acerca da “empresa cidadã” implica o desenvolvimento de ações sociais que extrapolam o âmbito da empresa e se estendem à sociedade como um todo. Mesmo aquelas populações e grupos sociais que não são diretamente alvo das ações sociais da organização devem ser, *a priori*, beneficiados pelos resultados do desempenho empresarial. A “empresa cidadã” é nesse sentido, aquela que: fomenta o desenvolvimento social local e regional, alavancando a economia por meio de incentivo à geração de empregos e negócios; desenvolve ações de sustentabilidade, realizando campanhas de conscientização social para a promoção da cidadania; e assume a responsabilidade de gerir programas de voluntariado, estabelecendo parcerias com escolas, hospitais, postos de saúde, grêmios recreativos, centros esportivos, etc.

Importa ressaltar, no entanto, que, conforme Moraes (2002, p. 128), a cidadania diz respeito a “um status do ser humano, apresentando-se, simultaneamente, como objeto e direito fundamental das pessoas”. Trata-se de um valor abrigado nos princípios fundamentais da Constituição de 1988 e que contempla todo cidadão que vive no território da República Federativa do Brasil. É um conceito que faz parte da vida em que caminham lado a lado os interesses individuais e os coletivos. Exercer a cidadania, portanto, significa estar em pleno gozo dos direitos estabelecidos em lei (civis, políticos e sociais). Em vista disso, essa concepção de “empresa cidadã”, ou “cidadania empresarial”, parece limitada visto que a cidadania deveria envolver a garantia e a efetivação de direitos humanos<sup>9</sup> e sociais<sup>10</sup>, e não so-

---

9 Entende-se que os direitos sociais sejam parte dos direitos humanos, visto que estão em concordância com o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e com o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, que elevaram os direitos sociais ao nível dos direitos humanos.

10 Os direitos sociais, no contexto brasileiro, estão consolidados no Art. 6º da CF/88 e contemplam a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a

mente ações pontuais para mitigação de impactos que restringem a dimensão social a políticas multifacetadas. Para Silva (2010), a questão social vem sendo tratada a partir de políticas públicas compensatórias, focalizadas e seletivas, inseridas em uma agenda neoliberal de “desenvolvimento”, com foco no combate à pobreza.

Os resultados da pesquisa mostram que os gestores das organizações públicas e privadas que atuam em parceria com os grupos empresariais estão reproduzindo os valores corporativos e se tornando os principais multiplicadores do aparato ideológico para criação de consensos nas comunidades<sup>11</sup>. Verificou-se, ainda, que a vinculação dos *royalties* e da filantropia estratégica empresarial tem produzido subordinação dos governos e administrações locais, neutralizando as críticas à atuação da empresa na região.

## **IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES ATINGIDAS POR ATIVIDADES MINEROMETALÚRGICAS**

De acordo com discurso governamental, as atividades minerometalúrgicas contribuem para o desenvolvimento econômico e social, tendo em vista fatores como a previsão de 33.343 mil vagas de empregos entre os anos de 2012 e 2016, no estado do Pará (FIEPA, 2012). Tais informações, entretanto, parecem contraditórias quando analisados os dados secundários divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, em avaliação do 1º trimestre de 2016, que apresentam a população ocupada no Brasil como 90,6 milhões de pessoas, assim distribuídas: empregados (67,9%); empregadores (4,1%); trabalhadores por conta própria (25,6%); trabalhadores familiares auxiliares (2,4%).

---

moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

11 Sobre o assunto, ver o artigo de MATHIS, A. A. Impactos da mineração e direitos humanos em Carajás/Pará. *Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas*, vol. 01, nov. 2016. Juiz de Fora: Homa, 2016, p. 122-139.

Observa-se que a Região Norte, entretanto, apresenta algumas particularidades, como o maior índice de trabalhadores por conta própria (33,6%) e a menor estimativa de empregados no setor privado com carteira assinada (63,5%). Também nessa região, cerca de 38,6% das pessoas em idade de trabalhar foram classificadas como fora da força de trabalho (IBGE, 2016). Ademais, nas empresas mineradoras pesquisadas, verificam-se vínculos trabalhistas majoritariamente terceirizados, conforme Quadro 1, disposto a seguir.

**QUADRO 1** Síntese de contratação (em mil) e terceirização (em percentual) das empresas mineradoras pesquisadas.

MESORREGIÃO	ANO	PRÓPRIOS	TERCEIRIZADOS	TOTAL	TERCEIRIZAÇÃO (%)
BELÉM	2016	550	850	1.400	61
CARAJÁS	2015	74.1	92.2	166.3	55
TAPAJÓS	2014	2.064	1.412	3.476	72

Fonte: Elaboração das autoras com base em informações dos relatórios de sustentabilidade das empresas pesquisadas e em informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos.

Diante do exposto, infere-se que a indústria mineradora no Pará tem contribuído para os índices, apresentados pelo IBGE, de menor estimativa de empregados no setor privado com carteira assinada na Região Norte. Essa é uma consequência própria da reestruturação produtiva (iniciada na década de 90), em que a cultura de terceirização e subcontratação dos serviços resultou na perda de direitos trabalhistas, na desregulamentação e na precarização das relações de trabalho (temporários, parciais, por turno, por escala, informal, etc.). Um dos fatores que contribuem para o número reduzido de empregos ofertados na região é o fato de que os projetos minerometalúrgicos absorvem um grande número de trabalhadores locais apenas na fase de instalação, sendo que os cargos mais duradouros ficam reservados para mão de obra especializada de fora. De acordo com o discurso empresarial, a baixa qualificação da população constitui

um entrave para a geração de empregos. Todavia, outras pesquisas<sup>12</sup> contestam essa tese de que o desemprego em cidades que abrigam projetos minerários seja consequência da baixa qualificação profissional, visto que, somente no período de janeiro a setembro de 2014, foram realizadas 648 matrículas em um Centro de Inclusão Produtiva na mesorregião de Carajás para capacitação da mão de obra local.

[...] os números também revelam que os trabalhadores desempregados, de fato, são o maior público dos serviços de qualificação profissional. Inclusive porque as representações do poder público municipal encaminham todos aqueles que estão recebendo seguro-desemprego para “cursos de reciclagem” e nova adaptação às necessidades do mercado de trabalho (SALES, 2015, p.121).

Questão também importante diz respeito ao termo *stakeholders* (partes interessadas), utilizado pelas empresas para denominar as pessoas que residem no entorno de projetos minerários. Para Vainer (2008), essas pessoas deveriam ser caracterizadas como “atingidas”, conforme explica a seguir.

Na verdade, embora o termo apareça em documentos técnicos e remeta a dimensões econômico-financeiras, a noção não é nem meramente técnica, nem estritamente econômica. Conceito em disputa, *a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores*. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. *Isto explica que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa* (VAINER, 2008, p. 39, grifo nosso).

---

12 Acerca do assunto ver também os seguintes artigos: SALES, C. R. L; MATHIS, A. A. Precarização e feminização do trabalho em Parauapebas, no estado do Pará. Rio de Janeiro: *Revista Em Pauta*, 2015, v. 13, p. 87-103; e SALES, C. R. L; MATHIS, A. A. Desemprego e qualificação profissional na região de Carajás-Pará. Vitória: *Argumentum*, 2015, v. 7, p. 184-204.

Observa-se que a violação sistemática dos direitos sociais e humanos tem levado as comunidades atingidas a apresentarem suas demandas para os grupos empresariais, já que estão diante de um Estado omissivo e ineficaz na prestação de serviços sociais. Entretanto, quando a população residente nos territórios de influência da mineração reivindica ser chamada de “atingida”, ao invés de “parte interessada”, pode-se inferir que está ocorrendo um processo paulatino de conscientização.

Em nossa concepção, tratar os indivíduos atingidos pela mineração como “partes interessadas” é uma forma ideológica de relativizar os impactos e trivializar a violação de direitos resultantes desse processo, uma vez que nas últimas décadas a devastação florestal e os conflitos em torno da terra foram provocados principalmente pelo avanço dos projetos de exploração mineral.

Alguns gestores públicos até reconhecem os impactos negativos causados no município, percebem alterações, como o aumento da criminalidade e o inchaço populacional, porém consideram que as políticas empresariais “sociais” constituem uma forma de “ajuda” ao governo local ante as novas expressões da questão social. Essa incapacidade de identificar a responsabilidade das mineradoras pelos impactos sociais evidenciados em seus municípios ocorre devido à disseminação de discursos clientelistas, como o de que a mineração “contribui para o bem-estar da região, respeita o modo de vida local, atende às expectativas sobre o seu papel na sociedade, e age de acordo com o conceito de justiça das partes interessadas”<sup>13</sup>.

Diante do exposto, entende-se que os impactos negativos nas comunidades atingidas são colocados de forma naturalizada, como se a violação dos direitos sociais não tivesse incidência no plano jurídico, revelando um certo cinismo político em relação às questões levantadas. Outrossim, o discurso empresarial pressupõe a construção de agendas e metas comuns, através de investimentos pactuados

---

13 Critérios de avaliação dispostos nos indicadores elaborados por Thomson e Boutilier (2011) para obtenção da LSO nos territórios em que se desenvolvem projetos minerários.

pela sociedade civil, governo e empresas, com objetivo de criar um ambiente (aparentemente) harmônico – condição esta que ignora os conflitos de interesses inerentes à realidade efetiva. Por esta razão, entende-se como da maior importância a ressignificação do território, considerando a presença de diferentes sujeitos e diferentes projetos sociais dentro de um espaço que comporta uma arena de conflitos entre interesses privados e coletivos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE, 2013), são várias as constatações de violações de direitos (proliferação de doenças, problemas trabalhistas, questões fundiárias, inchaço populacional, crescimento desordenado, ausência de infraestrutura, risco para as populações tradicionais, negação da consulta prévia, remoções forçadas, indenizações irrisórias e destruição dos vínculos comunitários, entre outros), e, com isso, decorre o surgimento de grupos de resistência que lutam pela visibilidade e garantia de seus direitos de cidadãos. Conforme dados do IBASE, estima-se que

[...] existem mais de 3 mil minas e mais de 9 mil mineradoras em atividade no Brasil hoje. Os principais atingidos por atividades de extração mineral são as populações locais, ribeirinhos, populações indígenas e tradicionais, como pescadores artesanais e quilombolas. *Entre os impactos socioeconômicos mais observados, encontram-se a proliferação de doenças, problemas trabalhistas, questões fundiárias, crescimento desordenado, inchaço populacional e ausência de infraestrutura. Também ocorre o aumento da violência e da prostituição.* No âmbito dos impactos ambientais, é muito comum a poluição da água, prejuízos ao ecossistema local, assoreamento de rios, poluição do ar, disposição inadequada de rejeitos e escórias, desmatamento, poluição do solo e do lençol freático e extinção de espécies vegetais e/ou animais. Além disso, ocorrem casos de atuação em área de preservação ambiental e a contaminação por substâncias perigosas. A chegada de empreendimentos industriais minerários apresenta um especial risco para as populações tradicionais, as quais tem suas redes produtivas e econômicas alteradas ou extinguidas, num processo de escasseamento dos usos produtivos regionais. O extrativismo

mineral subordina as dinâmicas, os ritmos e os modos de vida locais ao processo global de produção. Projetos minerários envolvem, necessariamente, um alto volume de investimentos nas mãos de grandes corporações, num contexto em que a busca pela maximização dos seus lucros acaba ocorrendo em detrimento da necessidade de efetivação e respeito aos direitos humanos. Em diversos territórios onde projetos de extração mineral são instalados, emergem resistências. Elas são baseadas na busca pela garantia de direitos, os quais são sistematicamente violados no contexto dos projetos minerários. *As violações ocorrem em diversos âmbitos, desde a desconsideração dos usos e ocupações do território anteriores ao projeto, passando pela violação do direito à consulta prévia, por remoções forçadas ou em troca de indenizações irrisórias, as quais implicam na destruição de vínculos comunitários* (IBASE, 2016, s.p, grifo nosso).

Acerca do assunto, acrescentem-se os resultados do estudo, sobre os fluxos migratórios, realizado por Hazeu (2015), no qual foi identificado o deslocamento forçado dos atingidos pela mineração para implantação do complexo portuário-industrial. A pesquisa aponta para perdas de território nas áreas de influência da empresa e perdas nas relações de subsistência estabelecidas por comunidades tradicionais, como pesca, extrativismo e agricultura. Como resultado, tem-se uma alteração da estratégia de dominação socioespacial das empresas com objetivo de simular maior proximidade entre a empresa e a comunidade, garantindo maiores níveis de aceitação de suas práticas na região com menor custo de instalação.

De acordo com a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale (AIAV), são vários os motivos de insatisfação com a entrada da indústria minerária em seus territórios. Estes projetos minerários têm como principais impactos alterações na cadeia alimentar, no ar, na água e na vegetação, e no aumento da população, da prostituição infantil e do alcoolismo.

Para os movimentos sociais de resistência, as políticas empresariais “sociais” significam a captura da subjetividade das partes

atingidas pela mineração com intuito de gerar valor social para a empresa (RELATÓRIO DE INSUSTENTABILIDADE DA VALE – RIVALE, 2015). Em entrevista dada ao Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA), o coordenador nacional do Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração (MAM) alega que a mineração é uma atividade que afeta as comunidades com a militarização do espaço, a espionagem, a criminalização de ativistas ambientais e lideranças da comunidade, a violência entre os jovens e o fim de perspectivas econômicas, como a agricultura. As lutas sociais em resistência à mineração podem ocorrer de forma espontânea ou organizada. A pesquisa identificou diversos grupos antiminação<sup>14</sup> em territórios atingidos por projetos minerometalúrgicos. Contudo, não é tarefa fácil opor-se ao avanço do capital nas fronteiras da Amazônia brasileira, já que, somente no ano de 2013, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), aproximadamente 61% das vítimas fatais do conflito de campo pertenciam a grupos sociais e étnicos residentes nas áreas de entorno das obras de empreendimentos privados (nesse período foram contabilizados 20 assassinatos e 174 ameaças de morte).

Vale ressaltar que a criação das políticas empresariais “sociais” também é resultado da pressão social realizada por movimentos de resistência da sociedade civil organizada e por instituições de preservação ambiental que mobilizaram a comunidade internacional para a reparação dos danos ambientais e dos direitos historicamente violados em áreas de exploração minerária.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apropriação mercadológica dos recursos naturais vem reforçando as ações clientelistas e tecnocráticas do poder público que, em parceria com as empresas mineradoras, priorizam fatores econômicos em detrimento das demandas sociais, provocando o acirramento das

---

14 Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração (MAM);

expressões da questão social nas comunidades atingidas por atividades minerometalúrgicas.

Nesse contexto, as políticas empresariais “sociais”, em parceria com o poder público, traduzem novas formas de materialização do serviço público, uma consequência direta do neoliberalismo, cujas recomendações incluem a reconfiguração do Estado para um papel mínimo no âmbito social. Por conseguinte, concorda-se com Montaño (2010) quando este afirma que as organizações privadas sem fins lucrativos (fundações, agências e instituições sociais) constituem espaços despolitizados que contribuem para a trivialização da questão social por meio da disseminação de valores como a solidariedade local, a autorresponsabilização e o voluntariado.

A priori, importa destacar que o próprio uso do termo “políticas sociais” por parte dos grupos empresariais significa um anacronismo com o verdadeiro sentido da categoria política. Segundo Pereira (2009), a política social deveria ser um meio de concretizar direitos sociais e necessidades humanas na perspectiva de uma cidadania ampliada. Portanto, as políticas empresariais “sociais” multifacetadas fazem parte de uma nova estratégia geopolítica mundial para regular o mercado a baixo custo, uma vez que estão aliadas à manutenção do desemprego estrutural e a mecanismos de minoração da pobreza e da indigência local, os quais são absolutamente necessários para a reprodução das relações capitalistas (BOSCHETTI, 2012).

Em todas as mesorregiões paraenses pesquisadas, o público-alvo das políticas empresariais “sociais” se mostrou reduzido em relação ao total de atingidos pela mineração. Deste modo, a despeito do discurso de desenvolvimento social e diminuição das desigualdades regionais, acredita-se que a postura “socialmente responsável” adotada pelas empresas mineradoras se justifica pela necessidade de legitimação nos territórios em que atuam, de geração de consenso

---

Movimento dos Trabalhadores da Mineração (MTM); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração; Justiça nos Trilhos – JnT; Juventude Atingida pela Mineração – PA e MA; e Justiça Global.

nas comunidades e de criação de uma imagem positiva capaz de atrair investimentos para os seus empreendimentos. Com efeito, verificou-se que a metodologia estratégica de comunicação tem influenciado o modo de pensar da população e dos gestores locais, posto que estes abstraem as condições de vida materializadas na cotidianidade e criam conceitos ilusórios para explicar a realidade.

Destarte, o discurso e a realidade estão postos de maneira antagônica, pois os investimentos em municípios que abrigam projetos de extração mineral não estão sendo reproduzidos em melhorias efetivas para a população local. A pesquisa confirma que os direitos sociais e humanos continuam sendo violados (aumento do desemprego, aumento da violência, conflito pela posse de terra, perda de territórios, deslocamento forçado e desterritorialização de povos e comunidades tradicionais, entre outros) e a questão social permanece trivializada por políticas multifacetadas e seletivas.

Finalmente, constata-se que a utilização de um modelo de desenvolvimento, via crescimento econômico do mercado, pautado na extração de *commodities* bem como o uso de políticas empresariais para o enfrentamento da questão social não conseguiram alterar significativamente o perfil de desigualdade e pobreza na região.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (AGÊNCIA CANAÃ). *Folder de divulgação da Agência Canaã*. Canaã dos Carajás, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 16001*. Sistema de Gestão da Responsabilidade Social. Primeira Edição, 30/11/2004. Rio de Janeiro, 2004.

\_\_\_\_\_. *NORMA BRASILEIRA ISO 26000*. Primeira Edição, 01/11/2010. Rio de Janeiro, 2010.

BOSCHETTI, I. América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? In: SALVADOR, E. et al. (Org.). *Financeirização, fundo público e política social*. São

- Paulo: Cortez, 2012, v.1, p. 31-58.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Atualizada até a emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2016.
- CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA). *Mineração é luta de Classes*. Publicado em 9 de julho de 2015, às 17:55. Disponível em: <<http://www.caa.org.br/biblioteca/noticia/mineracao-e-luta-de-classes>>. Acesso em: 13 jun. 2016.
- CESAR, M. de J. *Empresa Cidadã: uma estratégia de hegemonia*. São Paulo: Editora Cortez, 2008.
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ (FIEPA). *Pará Investimentos 2012-2016: Oportunidades e Desafios*. 3. ed. Belém, 2012.
- GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES. *Barragem se rompe, e enxurrada de lama destrói distrito de Mariana*. Publicado em 05/11/2015, às 17h14 - Atualizado em 21/11/2015, às 12h41. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/barragem-de-rejeitos-se-rompe-em-distrito-de-mariana.html>>. Acesso em: 6 ago. 2016.
- HAZEU, M. T. *O não-lugar do outro: sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena*. Belém, 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2015.
- IMERYYS. *Quem somos*. Disponível em: <[http://www.imeryynopara.com.br/pagina/?id=1&id\\_categoria=19](http://www.imeryynopara.com.br/pagina/?id=1&id_categoria=19)>. Acesso em: 28 jul. 2016.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). *Mapa das minas*. Rio de Janeiro, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Impactos*. Disponível em <<http://industriaextrativa.ibase.br/resistencia-2/>>. Acesso em: 13 jun. 2016.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo demográfico 2010*. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 24 fev. 2016.

- \_\_\_\_\_. Barcarena. *Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais*. Estimativa da população residente com data de referência 1º de julho de 2017. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150130&search=para|barcarena>>. Acesso em: 24 ago. 2017.
- \_\_\_\_\_. Oriximiná. *Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais*. Estimativa da população residente com data de referência 1º de julho de 2017. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150530&search=para|oriximina>>. Acesso em: 24 ago. 2017.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). *Informações e análises da economia mineral brasileira*. 7. ed. Dezembro, 2012.
- LIMA, M. C. A responsabilidade social empresarial. In: *Responsabilidade Social das empresas: a contribuição das universidades*. São Paulo: Peirópolis, 2012.
- MATHIS, A. A. Impactos da mineração e direitos humanos em Carajás/Pará. *Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas*, vol. 1, nov. 2016. Juiz de Fora: Homa, 2016, p. 122-139.
- MINTZBERG, H; AHLSTRAND, B; LAMPEL, J. *Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico*. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- MONTAÑO, C. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MORAES, A. *Constituição do Brasil Interpretada*. São Paulo: Atlas, 2002.
- O TEMPO. *Lama da barragem da Samarco já alcançou 826 Km de extensão*. Publicado em 25/11/15, às 17h01. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/cidades/lama-da-barragem-da-samarco-j%C3%A1-alcan%C3%A7ou-826-km-de-extens%C3%A3o-1.1177963>>. Acesso em: 6 ago. 2016.
- PEREIRA, P. A. Concepções e propostas de política social: tendências e perspectivas. In: PEREIRA, P. A. *Política Social: temas e questões*. São Paulo, Cortez, 2009, p.162-179.
- PONCHIROLLI, O. *Ética e responsabilidade social empresarial*. 1ª ed. (ano 2007), 6ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2014.

- RELATÓRIO DE INSUSTENTABILIDADE DA VALE (RIVALE). *Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale*. Ano 2015. Disponível em: <[https://atingidospelavale.files.wordpress.com/2015/04/re-latorio\\_pdf.pdf](https://atingidospelavale.files.wordpress.com/2015/04/re-latorio_pdf.pdf)>. Acesso em: 5 jan. 2016.
- RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE MINERAÇÃO RIO DO NORTE (RSMRN). *Relatório de Sustentabilidade 2014*. Disponível em: <[http://www.mrn.com.br/Relatorios%20de%20Sustentabilidade/GRI\\_MRN\\_2014.pdf](http://www.mrn.com.br/Relatorios%20de%20Sustentabilidade/GRI_MRN_2014.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2014.
- RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE VALE (RSVALE). *Relatório de Sustentabilidade 2015*. Disponível em: <<http://www.vale.com/PT/aboutvale/sustainability/links/LinksDownloadsDocuments/relatorio-de-sustentabilidade-2015.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2015.
- SALES, C. R. L. *Desemprego e Qualificação Profissional em Parauapebas no estado do Pará*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Belém, Universidade Federal do Pará, 2015.
- \_\_\_\_; MATHIS, A. A. Desemprego e qualificação profissional na região de Carajás-Pará. Vitória: *Argumentum*, 2015. v. 7, p. 184-204.
- \_\_\_\_; MATHIS, A. A. Precarização e feminização do trabalho em Parauapebas, no estado do Pará. Rio de Janeiro: *Revista em Pauta*, 2015, v. 13, p. 87-103.
- SILVA, M. G. *A questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2010.
- THOMSON, I; BOUTILIER, R. G. *Modelling And Measuring The Social License To Operate: Fruits Of A Dialogue Between Theory And Practice*. 2011. Disponível em: <<http://sociallicense.com/publications/Modelling%20and%20Measuring%20the%20SLO.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2016.
- VAINER, C. B. Conceito de ‘atingido’: Uma revisão do debate. In: ROTHMAN, F. D. (ed.). *Vidas Alagadas – Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*. Viçosa: Ed. UFV, 2008, p. 39-63.

Esta publicação foi impressa em 2018 pela gráfica Imos  
em papel offset 75g/m<sup>2</sup>, fonte ITC Franklin Gothic,  
tiragem de 500 exemplares.